

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

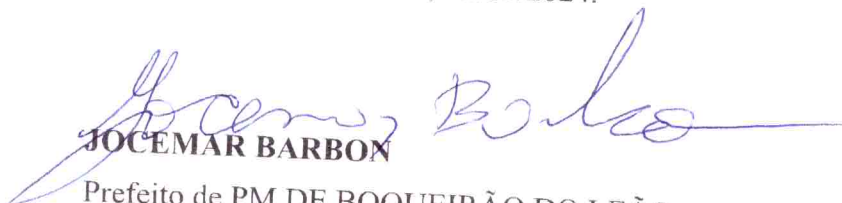
Data: 05/11/2024

Hora: 09:08

PORTARIA nº 12303/2024

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/11/2024, ao servidor **JOSÉ ADELMO FURTADO**, matrícula 195, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, padrão 8, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.298,55 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE "padrão 8" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PRÊMIO MERECIMENTO (40%) - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 24; ANUENIO (24%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO INSALUBRIDADE 20% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 92 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/11/2024.



JOCEMAR BARBON

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.